



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO – 153

Recebi o presente documento
Em 11/04/2022

ENCAMINHE-SE
Em 11/04/2022

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº 08/96 – Regimento Interno, o vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Geraldo de Paula Dias Carvalho, Karen Dadona e Marcio José Albertini, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, que dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis:

- A quem compete realizar a limpeza/roçagem das marginais da BR369, especificamente próximo ao trevo localizado em frente à antiga Rodoflash?
 - Que os responsáveis sejam notificados para que efetuem as melhorias que ali se fazem necessárias com relação à limpeza/roçagem.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à obtenção de respostas acerca dos questionamentos acima mencionados para informar os pares da Casa, bem como os municípios. Tem-se que o mato neste local se encontra alto, dificultando a visão dos motoristas ao acessar o trevo, sendo possível a ocorrência de acidentes, além de ocultar as placas de sinalização e indicações que ali se encontram. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 05 de abril de 2022.

Walmir Joaquim
Vereador

Geraldo de Paula Dias Carvalho
Vereador

Karen Dadona
Vereadora

Marcio José Albertini
Vereador

08h42min